

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
**ITABUNA**



**ÍNDICE DO DIÁRIO**

**DECRETO**

DECRETOS 13.960-REPUBLICAÇÃO E 13.995-PUBLICAÇÃO



**DECRETO**

**DECRETOS 13.960-REPUBLICAÇÃO E 13.995-PUBLICAÇÃO**

**DECRETO Nº 13.960, de 1º de janeiro de 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabuna (LOMI), Art. 66, incisos XII e XXII,

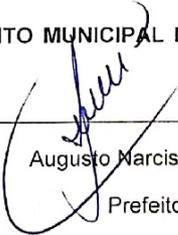
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado **HUMBERTO AUGUSTO FERNANDES MATTOS**, RG 1.802.628-15, CPF 658.737.695-91, para o cargo isolado de provimento em comissão de **SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITABUNA – ARSEPI**, Símbolo CCE-1, devendo assumir as atribuições do referido cargo após preenchidas as formalidades legais.

**Art. 2º** O nomeado será responsável pelos atos que praticar no exercício de suas atribuições legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 01 de janeiro de 2021

  
Augusto Marciso Castro

Prefeito

  
Josué de Souza Brandão Júnior

Secretário de Governo

**OBSERVAÇÃO:** Decreto publicado em 01.01.2021, Edição nº 4.366, com incorreção textual e republicado nesta data com a devida correção.

Digitalizado com CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

**D E C R E T O Nº 13.995, de 05 de janeiro de 2021**

Nomeia o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito para os fins que indica e, dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA** no uso de suas atribuições, com amparo no art. 66, incisos VII e XII, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI e, ainda, fundamentado no que dispõem a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro; Lei Municipal nº 1.849, de 28 de dezembro de 2001 – Instituição do Sistema Municipal de Trânsito e do Fundo Municipal de Trânsito do Município de Itabuna e a Resolução nº 106, de 21 de dezembro de 1999, do Conselho Nacional de Trânsito, que trata da integração de órgãos e atividades executivas municipais, rodoviárias e de trânsito ao Sistema Municipal de Trânsito,

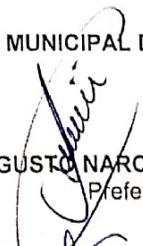
**DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado como **AUTORIDADE DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA** o **SR. THALES RODRIGUES DA SILVA** – Secretário Municipal de Transporte e Trânsito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto nº 13.830, de 09 de setembro de 2020.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, em 05 de janeiro de 2021.

  
**AUGUSTO NARCISO CASTRO**  
Prefeito

  
**JOSUÉ DE SOUZA BRANDÃO JÚNIOR**  
Secretário de Governo

**Prefeitura Municipal**

Av. Princesa Isabel, 678 - Centro Administrativo Municipal Firmine Alves - São Caetano

Digitalizado com CamScanner